

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2018

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 67/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC – GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO, objetivando a Execução do Serviço de Abordagem Social e Centro de Atendimento ao Migrante.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do aditivo: Acréscimo de Valor e Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.021.499,08

Valor anual Acrescido: R\$ 988.285,50 (20,671%)

Prazo Original: 12 meses

Prazo de Vigência a Ser Acrescido: 24 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 12.800.695,94

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5565/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED]-9 SSP/SP e CPF nº [REDACTED]-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC – Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: [REDACTED]-6 SSP/SP e CPF.: [REDACTED]-42, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 67/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 988.285,50 (novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 20,671% do valor global inicial da parceria e considerando o Aditivo anterior, passando o seu montante anual para R\$ 4.009.785,48 (quatro milhões, nove mil reais, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 5565/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e

quatro) meses a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão da Secretária às fls. 1099, 1096/1097, 1098 e 1213 do processo administrativo nº 5565/2018, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 1104/1150, também integrante do processo, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 8.019.570,96, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 12.800.695,94

CLÁUSULA QUARTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
05/12/2019

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719